

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados, em que são requerentes **LEVI DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA**, conjuntamente denominados **GRUPO ALMEIDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

No ID 219862629, esta Administradora Judicial se manifestou indicando as datas de 5 de fevereiro de 2026, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília) e 12 de fevereiro de 2026, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília) para realização da Assembleia Geral de Credores, em primeira e segunda convocação, respectivamente.

Ocorre que o pedido ainda não foi apreciado por este d. Juízo e consequentemente não foi publicado o edital, o que impossibilita a realização das Assembleias Gerais de Credores nas datas informadas.

1

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009



Dando prosseguimento ao procedimento recuperacional, esta Administradora Judicial indica como novas datas: **24 de março de 2026**, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília), e, em segunda convocação, se necessário, para o dia **31 de março de 2026**, também às 13h de Cuiabá (14h de Brasília), a serem realizadas de forma virtual.

A(s) assembleia(s) será(ão) realizada(s) por meio de acesso a uma sala virtual, via zoom, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação dos atos, e será transmitido via streaming no website www.youtube.com, no canal da Assemblex.

Requer seja informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer, em primeira convocação, até o dia 23/3/2026, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília), 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjlevidealmeida@credibilita.adv.br. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso o ato não seja instalado, em segunda convocação será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, sendo informado aos credores que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 30/3/2026, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília), 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjlevidealmeida@credibilita.adv.br.

Informa que, nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto um período para credenciamento na plataforma, duas horas antes do ato (11h de Cuiabá - 12h de Brasília), durante o qual será verificado o *quórum*, bem como serão solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso.



Requer que seja determinado ao credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, que entregue à Administradora Judicial 24h antes do ato todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o andamento do processo nos quais os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n.º 11.101/2005, este deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

Ressalta-se que a entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., na Avenida Iguaçu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail rjlevidealmeida@credibilita.adv.br.

Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja contratação foi solicitada à Recuperanda e os custos serão a ela repassados.

As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site desta Administradora Judicial: www.credibilita.adv.br. Outrossim, destaca que será disponibilizado um *chat* para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

Deferidos os pedidos acima relativos a data e condições para realização da assembleia, requer a imediata expedição do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, e sua publicação no diário oficial eletrônico, assegurando-se o cumprimento do prazo de antecedência mínima previsto na lei.

Requer, ainda, seja determinada que a cópia do aviso de convocação da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede do Grupo em Recuperação Judicial.

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial:

i) requer a designação das Assembleias Gerais de Credores, em primeira convocação para o dia **24 de março de 2026**, às 13h de Cuiabá (14h de Brasília), e, em segunda convocação, se necessário, para o dia **31 de março de 2026, também às 14 horas de Brasília (13h de Cuiabá)**, a serem realizadas de forma virtual, atendidas as condições acima estipuladas;

ii) designadas as datas e condições para realização dos atos, requer a imediata expedição e publicação do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, assegurando-se o cumprimento do prazo de antecedência mínima previsto na lei;



iii) informa que o referido edital será também disponibilizado no sítio eletrônico da Administrador Judicial (www.credibilita.adv.br). e requer seja determinado que a cópia do aviso de convocação da assembleia seja afixada de forma ostensiva na sede dos Recuperandos.

Nestes termos, requer deferimento.

Sinop, 4 de fevereiro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

